

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria SEASTH 001/2021

Imbituba, 19 de janeiro de 2021.

Ofício Comissão de Monitoramento e Avaliação nº 001/2021
Ref.: Prestação de Contas 1ª Parcela do TF. Nº 001/2020

Ilmo. Sr.

Oswaldo Rui Ribeiro

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imbituba – APAE

Prezado Senhor,

Considerando Protocolo nº 3.613/2020, no qual consta o processo do Termo de Fomento Nº 001/2020, firmado entre o Município de Imbituba e a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Imbituba-APAE;

Considerando a Prestação de Contas apresentada por esta instituição, referente ao Mês 1 do Plano de Trabalho, modificado em decorrência da situação atípica provocada pela pandemia da Covid-19, aprovado e oficialmente autorizado em 28/10/2020 a utilização do recurso no valor de R\$11.209,78 (onze mil, duzentos e nove reais e setenta e oito centavos), conforme despachos 48 e 49 do supracitado Protocolo; e

Considerando que a comprovação das atividades do Mês i correspondem às ações desenvolvidas em novembro de 2020.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, reunida em 17 de fevereiro do corrente ano para análise da Prestação de Contas referente a 1ª parcela, verificou a necessidade de esclarecimentos das seguintes situações, de acordo com as páginas do processo:

- Páginas 01 e 07: A documentação apresentada conforme TC-28 apontou divergência entre valor repassado para a instituição e os documentos apresentados, além da diferença mencionada da fatura de energia elétrica de R\$15,13 (quinze reais e treze centavos), mas de R\$165,13 (cento e sessenta e cinco e treze centavos);
- Página 33: A Nota fiscal nº 788789 de 21/12/2020, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), apresentada entre os documentos comprobatórios da despesa, constata aquisição e pagamento fora do período, conforme o cronograma de desembolso e está ausente no TC-28 na página 01;



Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

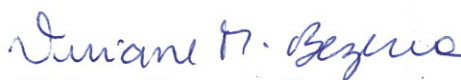
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Portaria SEASTH 001/2021

- Páginas 38 a 41: A Nota Fiscal Nº 2375 de 16/01/2021, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) e os cupons fiscais, correspondem à aquisição e pagamento de combustível fora do período comprovado do desenvolvimento das atividades;
- Página 36: A Nota de Prestação de Serviços Nº 30.853 de 16/12/2020, referente ao pagamento da Pedagoga, não discrimina o período trabalhado e a quantidade de horas de serviços prestados semanalmente diverge da quantidade especificada no Plano de trabalho.
- Páginas 43 a 46: Foram apresentados extratos bancários de investimentos mensais, sendo necessário a apresentação dos extratos bancários da movimentação financeira, evidenciando o ingresso e a saída dos recursos, conforme especifica no art. 55 do decreto PMI 013/2017.

Sem mais para o momento, aguardamos esclarecimentos acerca das questões acima mencionadas e o encaminhamento dos extratos da movimentação financeira do período, para darmos continuidade à análise da Prestação de contas 1ª Parcela.

Atenciosamente,



Viviane Marques Bezerra

Presidente



Edna dos Santos Souza Demétrio

Secretária



Rafael Satorno

Membro